

*Ata da 131ª Reunião Ordinária do  
Conselho de Administração do Instituto de  
Gestão Previdenciária do Estado do  
Tocantins - IGEPREV – (09/07/2020).*

1 Aos 09 (**nove**) dias do mês de **julho** do ano de **2020** (dois mil e vinte), **quinta-feira**, em  
2 primeira chamada, às **09h30min (nove horas e trinta minutos)**, nesta cidade de Palmas,  
3 de forma remota através da plataforma de videoconferências Google Meet, atendendo à  
4 convocação do **Presidente do Conselho de Administração, Rolf Costa Vidal**, com base  
5 no disposto no art. 5 15º, inciso II, da Lei n. 1.940 de 1 de julho de 2008, compareceram à  
6 reunião, na condição de membros titulares do Conselho de Administração, os Srs.  
7 Conselheiros: **Rolf Costa Vidal; Sergislei Silva de Moura; Elfas Cavalcante Lustosa**  
8 **Aragão Elvas; Rorilândio Nunes dos Santos e Paulo Henrique Guimarães e Silva**. Na  
9 condição de membros suplentes compareceram o Sr. Conselheiro: **Luiz Antônio Francisco**  
10 **Pinto**. A reunião teve início com o primeiro item da pauta: **Deliberação e assinatura da**  
11 **Ata da 130ª reunião ordinária** - Com a palavra o **Presidente do Conselho** questionou os  
12 demais membros sobre necessidade de alterações no texto da minuta, não havendo  
13 manifestações contrárias a Ata foi aprovada por unanimidade pelos membros participantes  
14 da respectiva sessão. Na sequência o **Presidente do Igeprev, Sharlles Fernando Bezerra**,  
15 fez uso da palavra para explicar sobre um acordo de reparação patrimonial realizado com o  
16 Banco Máxima, referente ao fundo FIP Viaja Brasil, que se trata de uma proposta de acordo  
17 indenizatório com o recebimento de bens imóveis por parte do Instituto para o  
18 encerramento de ação judicial. Com a palavra o **Presidente do Igeprev** explicou que o  
19 acordo foi discutido junto à Procuradoria Geral do Estado e assinado pelo Instituto, sendo  
20 enviado ao Banco Máxima para assinatura do mesmo, ficando este devendo a assinatura e a  
21 devolução do contrato. Com a palavra o **Presidente do Conselho** considerou que uma  
22 matéria desta relevância deveria ser minimamente incluída em pauta, o que não foi o caso  
23 desta sessão, sendo assim, solicitou que uma cópia do referido acordo seja compartilhada

*Ata da 131ª Reunião Ordinária do  
Conselho de Administração do Instituto de  
Gestão Previdenciária do Estado do  
Tocantins - IGEPREV – (09/07/2020).*

24 com os membros deste Conselho para uma análise aprofundada, bem como a inclusão da  
25 matéria na pauta de uma próxima reunião. Com a palavra o conselheiro **Luiz Antônio**  
26 considerou que a matéria deveria ter sido de conhecimento deste Conselho antes da  
27 assinatura do acordo por parte do Instituto, e sugeriu que seja solicitado ao Banco Máxima  
28 a procrastinação da assinatura para que este Conselho tenha um prazo mínimo para fazer a  
29 análise. Com a palavra o **Presidente do Conselho** verificou que a legislação que trata sobre  
30 a competência do Conselho de Administração não define como atribuição deste Conselho a  
31 manifestação sobre acordos de recuperação de ativos, mas considerou que uma vez que este  
32 tema foi trazido para debate, precisa ser incluído em pauta, analisado e discutido, ainda que  
33 não seja matéria de deliberação. Com a palavra o conselheiro **Rorilândio Nunes** reforçou  
34 que a matéria precisa ser encaminhada a este Conselho com prazo hábil para análise, antes  
35 de qualquer discussão. Com a palavra o **Presidente do Conselho** sugeriu que a matéria  
36 trazida pelo **Presidente do Igeprev** seja incluída em pauta para uma sessão extraordinária  
37 deste Conselho, a fim de que se realize uma apresentação detalhada e uma discussão mais  
38 aprofundada, ainda que considere que o artigo que trata sobre as competências privativas  
39 deste Conselho não contemple a recuperação de ativos oriundos de uma ação judicial. Na  
40 sequência a proposta de discutir o acordo de reparação patrimonial em uma sessão  
41 extraordinária, após o encaminhamento do acordo para análise prévia, foi acatada por  
42 unanimidade. Dando sequência à reunião o **Presidente do Conselho** passou para o próximo  
43 item em pauta: **Apresentação, análise e deliberação: Anteprojeto de Lei que cria o**  
44 **Quadro Próprio de Pessoal do Igeprev-To e Anteprojeto de Lei que cria o Plano de**  
45 **Cargos, Carreiras e Remuneração do Igeprev-To** – com a palavra o **Presidente do**  
46 **Igeprev** explanou que os anteprojeto fazem parte do programa de melhoria da gestão, o

*Ata da 131ª Reunião Ordinária do  
Conselho de Administração do Instituto de  
Gestão Previdenciária do Estado do  
Tocantins - IGEPREV – (09/07/2020).*

47 Pró-Gestão, aderido pelo Instituto, e que o mesmo passou por um longo estudo sobre a  
48 implementação do Quadro Próprio e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração própria para  
49 o Instituto. Na sequência o servidor **Vinícius Soares Luz** fez uso da palavra para apresentar  
50 os Anteprojetos de Lei. Na sequência o **Presidente do Conselho** considerou que as  
51 aprovações do Quadro de Próprio de Pessoal e do Plano de Cargos, Carreiras e  
52 Remuneração do Instituto nos termos dos Anteprojetos, respectivamente, por incluírem, no  
53 primeiro caso, a criação de cargos em comissão e funções comissionadas, e, no segundo, a  
54 criação de cargos efetivos, violaria o artigo 8º da Lei Complementar Nacional nº 173, de 27  
55 de maio de 2020, c/c o artigo 65 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de  
56 2000, que proíbe até 31 de dezembro de 2021 a concessão de aumentos, vantagens e  
57 reajustes, a criação de cargos e a realização de concurso público entre outras disposições.  
58 Com a palavra o conselheiro **Rorilândio Nunes** afirmou que não é contra a criação do  
59 Quadro Próprio e do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Instituto, mas  
60 considerou inconstitucional a redistribuição de cargos do Quadro Geral de Pessoal do Poder  
61 Executivo para este fim, objetos, respectivamente, dos Anteprojetos de Lei apresentados,  
62 tendo em conta a Súmula Vinculante nº 43 do Supremo Tribunal Federal, cujo teor dispõe  
63 que é inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se,  
64 sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não  
65 integra a carreira na qual anteriormente investido. Com a palavra o conselheiro **Luiz**  
66 **Antônio** questionou se há algum empecilho jurídico quanto à redistribuição de três cargos  
67 de Operador de Microcomputador do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, cujos  
68 ocupantes estão em exercício no Igeprev, para compor os futuros Quadro Próprio de  
69 Pessoal e PCCR do Instituto, com a disposição, neste último, de que tais cargos serão

*Ata da 131ª Reunião Ordinária do  
Conselho de Administração do Instituto de  
Gestão Previdenciária do Estado do  
Tocantins - IGEPREV – (09/07/2020).*

70 extintos quando das suas respectivas vacâncias. Diante das considerações e  
71 questionamentos jurídicos levantados, o **Presidente do Conselho** solicitou que a Diretoria  
72 do Instituto apresente na próxima sessão ordinária deste Conselho um parecer jurídico  
73 elaborado pelo órgão, que explique de forma técnica as questões jurídicas levantadas nesta  
74 sessão, bem como um quadro explicativo da atual estrutura administrativa do Instituto e o  
75 seu atual impacto financeiro, devendo a discussão desta matéria ser retomada na próxima  
76 reunião ordinária. E não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada por  
77 encerrada e para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada será  
78 assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho de Administração, dado passado  
79 em Palmas – TO.

80

81

**ROLF COSTA VIDAL**

82

**Presidente do Conselho de Administração**

83

84 Rolf Costa Vidal \_\_\_\_\_

85

86 Sergislei Silva de Moura \_\_\_\_\_

87

88 Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas \_\_\_\_\_

89

90 Rorilândio Nunes dos Santos \_\_\_\_\_

91

92 Paulo Henrique Guimarães e Silva \_\_\_\_\_

93

94 Luiz Antônio Francisco \_\_\_\_\_

# Minuta Ata 131 Reunião Cons. ADM.docx

Documento número #ee680c94-dcb3-43a9-94c3-921655d6db5e

## Assinaturas

-  Rolf Costa Vidal  
Assinou
-  Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas  
Assinou
-  Rorilândio Nunes dos Santos  
Assinou
-  Luiz Antônio Francisco  
Assinou
-  Paulo Henrique Guimarães e Silva  
Assinou

## Log

- 04 set 2020, 11:26:35 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 criou este documento número ee680c94-dcb3-43a9-94c3-921655d6db5e. Data limite para assinatura do documento: 03 de outubro de 2020 (17:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 set 2020, 11:28:55 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 adicionou à Lista de Assinatura: casacivil@casacivil.to.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rolf Costa Vidal.
- 04 set 2020, 11:29:49 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 adicionou à Lista de Assinatura: elfascavalcante@yahoo.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas.
- 04 set 2020, 11:30:00 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 adicionou à Lista de Assinatura: rorilandio.santos@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rorilândio Nunes dos Santos.
- 04 set 2020, 11:30:09 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 adicionou à Lista de Assinatura: luizpinto@mpto.mp.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Antônio Francisco.

---

04 set 2020, 11:30:19	Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 adicionou à Lista de Assinatura: paulimvila33@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Henrique Guimarães e Silva.
04 set 2020, 11:31:18	Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 adicionou à Lista de Assinatura: gbseplan@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergislei Silva de Moura.
04 set 2020, 11:54:48	Paulo Henrique Guimarães e Silva assinou. Pontos de autenticação: email paulimvila33@gmail.com (via token). CPF informado: 363.602.011-00. IP: 179.240.144.54. Componente de assinatura versão 1.75.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 set 2020, 15:49:08	Luiz Antônio Francisco assinou. Pontos de autenticação: email luizpinto@mpto.mp.br (via token). CPF informado: 827.355.301-91. IP: 170.239.226.80. Componente de assinatura versão 1.75.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
07 set 2020, 11:56:17	Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas assinou. Pontos de autenticação: email elfascavalcante@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 700.903.351-04. IP: 181.222.162.214. Componente de assinatura versão 1.75.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
09 set 2020, 13:53:25	Rorilândio Nunes dos Santos assinou. Pontos de autenticação: email rorilandio.santos@hotmail.com (via token). CPF informado: 469.840.543-20. IP: 189.114.7.40. Componente de assinatura versão 1.75.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
14 set 2020, 08:35:42	Rolf Costa Vidal assinou. Pontos de autenticação: email casacivil@casacivil.to.gov.br (via token). CPF informado: 027.088.003-88. IP: 187.29.146.249. Componente de assinatura versão 1.75.3 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
03 out 2020, 18:12:50	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número ee680c94-dcb3-43a9-94c3-921655d6db5e.

---

Hash do documento original (SHA256): 0813746d99f54ef01498f1274ea93788566c3763f2b78db091bd4b6b3a02d107

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ee680c94-dcb3-43a9-94c3-921655d6db5e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).